



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 3.487 DE 09 DE JUNHO DE 2022.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.576,43 (quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos) ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29/12/2021 e nos termos do procedimento administrativo nº 04940/2022,]

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor R\$ 47.576,43 (quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/2021, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 09 de junho de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Rafaella Teixeira Rampini**  
Secretária Municipal de Saúde



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO AO DECRETO Nº 3.487 DE 09 DE JUNHO DE 2022**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
<i>(Programa de Promoção à Equidade Estadual)</i>			
3004.10.122.0020.1.158	3.1.90.13-621	17.576,49	
3004.10.122.0020.1.158	3.3.90.30-621		12.896,49
3004.10.122.0020.1.158	3.3.90.39-621		4.680,00
<i>(Manutenção da Atividade da Secretaria de Saúde)</i>			
3004.10.122.0020.2.034	3.3.90.39-621	30.000,00	
3004.10.122.0020.2.034	4.4.90.52-621		30.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>47.576,49</b>	<b>47.576,49</b>